

TOTAL				
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			359.999,00	
TOTAL	1	5	600,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			600,00	
50000 SECRETARIA DE TURISMO				
TOTAL	1	4114.679.017,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			114.679.017,00	
51000 SECRETARIA DE GOVERNO				
TOTAL	1	4	1.500.000,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			1.500.000,00	
TOTAL	1	5	3.000.603,00	
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			3.000.603,00	

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DORECURSOS		
TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16083 9º III	1.235.852.101,00	1.235.852.101,00
TOTAL GERAL	1.235.852.101,00	1.235.852.101,00

DECRETO Nº 62.237, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 57.387.953,00 (Cinquenta e sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de outubro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1	33.549.546,00
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	23.838.407,00
TOTAL	1	57.387.953,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.783.3707.4627 OPERAÇÃO COMPANHIA PAULISTA TRENS METR	1	57.387.953,00
TOTAL	3	57.387.953,00

ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 91 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	21.099.230,00
TOTAL	1	21.099.230,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.453.0001.1695 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ	1	21.099.230,00
TOTAL	5	21.099.230,00

ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 91 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	57.387.953,00
TOTAL	1	57.387.953,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.783.0001.1856 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA	1	57.387.953,00
TOTAL	5	57.387.953,00
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		
4 4 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	14.700,00
4 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1	1.919.736,00
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	42.831.951,00
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	12.621.566,00
TOTAL	1	57.387.953,00

26.783.3707.2091 ESTUDOS PROJ. EXP.MODERN. REDE TRANSP. TR	1	4	3.000,00
TOTAL	1	4	3.000,00

26.783.3707.2092 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM	1	4	7.080.000,00
TOTAL	1	4	7.080.000,00

26.783.3707.2093 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE DA	1	4	5.961.955,00
TOTAL	1	4	5.961.955,00

26.783.3707.2094 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 10 - TURQUESA DA	1	4	2.460.000,00
TOTAL	1	4	2.460.000,00

26.783.3707.2095 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 11 - CORAL DA CP	1	4	6.540.000,00
TOTAL	1	4	6.540.000,00

26.783.3707.2172 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA	1	4	15.839.998,00
TOTAL	1	4	15.839.998,00

26.783.3707.2173 MODERNIZAÇÃO DA LINHA 12 - SAFIRA DA C	1	4	1.500.000,00
TOTAL	1	4	1.500.000,00

26.783.3707.2323 EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VA	1	4	2.760.000,00
TOTAL	1	4	2.760.000,00

26.783.3707.2331 LINHA 13 JADE - BRÁS / AEROPORTO - IMP	1	4	15.240.000,00
TOTAL	1	4	15.240.000,00

26.783.3707.4627 OPERAÇÃO COMPANHIA PAULISTA TRENS METR	1	4	3.000,00
TOTAL	1	4	3.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM			
TOTAL	1	3	57.387.953,00
OUTUBRO			57.387.953,00

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1	5	57.387.953,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			57.387.953,00
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM			
TOTAL	1	4	57.387.953,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			57.387.953,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DORECURSOS		
TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16083 9º III	57.387.953,00	57.387.953,00
TOTAL GERAL	57.387.953,00	57.387.953,00

DECRETO Nº 62.238, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos para repasse à Companhia do Metropolitanano de São Paulo - METRÔ, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 21.099.230,00 (Vinte e um milhões, noventa e nove mil, duzentos e trinta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de outubro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR	
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	21.099.230,00
TOTAL	1	21.099.230,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.453.0001.1695 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRÔ	1	21.099.230,00
TOTAL	5	21.099.230,00

ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	21.099.230,00
TOTAL	1	21.099.230,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		
26.453.0001.1693 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU	1	21.099.230,00
TOTAL	5	21.099.230,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD VALOR		
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 5 90 65 CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	21.099.230,00	
TOTAL	1	21.099.230,00	
OUTUBRO			21.099.230,00

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR	
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1	5	21.099.230,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			21.099.230,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
RECURSOS DORECURSOS		
TESOURO EPRÓPRIOS		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16083 9º III	21.099.230,00	21.099.230,00
TOTAL GERAL	21.099.230,00	21.099.230,00

DECRETO Nº 62.239, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.083, de 28 de dezembro de 2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 165.034.000,00 (Cento e sessenta e cinco milhões, trinta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 61.802, de 14 de janeiro de 2016, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de outubro de 2016.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de outubro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de outubro de 2016.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	15.200.000,00	
TOTAL	1	15.200.000,00	
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS			
FIXAS-PESSOAL CIVIL	5	141.834.000,00	
TOTAL	5	141.834.000,00	
TOTAL GERAL			157.034.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.122.0940.6215 GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE			15.200.000,00
TOTAL	1	3	15.200.000,00
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			141.834.000,00
TOTAL			157.034.000,00

09059 HOSP. CLÍNICAS FAC. MEDICINA BOTUCATU-HCFMB			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.876.256,00	
3 3 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1	703.883,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURIDICA	1	1.732.244,00	
3 3 90 50 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	687.617,00	
TOTAL	1	8.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			8.000.000,00
TOTAL	1	3	8.000.000,00

TOTAL			8.000.000,00
-------	--	--	--------------